PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 874/17

Considerando que a Avenida Antônio Carlos Magalhães foi recentemente requalificada;

Considerando que ciclista e adeptos de esportes utilizam a referida avenida para realização de sus atividades físicas e esportivas;

Considerando que é dever do município garantir a segurança no transito, bem como a integridade física do cidadão;

Considerando ainda, a necessidade de ampliação do número de ciclovias para atendimento da demanda da cidade do Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao órgão responsável que proceda os estudos de viabilidade para implantação de uma CICLOVIA na Avenida Antônio Carlos Magalhães, localizada no bairro Caminho das Arvores.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2017.

TIAGO CORREIA